



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PORTARIA N.º 100/2020

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA Sr. Francisco Xisto Filho no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1151/2017 que dispõe sobre a Organização do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada - CE e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2019 de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação das Instruções Normativas do Poder Legislativo de Amontada.

CONSIDERANDO que são atribuições da Presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e Administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício do ano de 2020 da Câmara Municipal de Amontada - CE.

Parágrafo Único. Fica o Setor de Controle Interno assegurado o direito de acesso a qualquer tipo de informação, tais como: Relatórios Contábeis, os Recursos Humanos, Almojarifado, Patrimônio, Protocolo e Licitação e Contrato, dentre outras necessárias ao pleno exercício da elaboração de Auditoria e demais relatórios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

EM, 16 de outubro de 2020.


FRANCISCO XISTO FILHO

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 16 / 10 / 20.
Referente a Plano anual
de auditoria no exercício
de 2020 da Câmara Mu-
nicipal de Amontada
Servidor Matrícula nº 000015-9